



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco, às dez
2 horas da manhã, na sala 605 do Edifício-sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro,
3 na Rua Azeredo Coutinho, 77, reuniu-se, em primeira sessão, o Plenário do CONARQ,
4 estando presentes os seguintes Conselheiros: Jaime Antunes da Silva, Presidente;
5 representantes do Poder Executivo Federal: Major Dielson Freitas de Lima, do Estado
6 Maior das Forças Armadas - EMFA (Suplente em exercício) e Major Luiz Alberto
7 Chaves, também do EMFA (convidado); representantes do Poder Judiciário Federal:
8 Neuzi Coutinho dos Santos, do Supremo Tribunal Federal - STF (Titular); Josiane Cury
9 Nasser Loureiro, do Superior Tribunal de Justiça - STJ (Titular) e Nelson Ferreira da
10 Silva, também do STJ (Suplente); representantes do Poder Legislativo Federal:
11 Gracinda Assucena Vasconcelos, da Câmara dos Deputados (Titular) e Maria Helena
12 Ruy Ferreira, do Senado (Titular); representantes dos Arquivos Públicos Estaduais:
13 Maria Inês Ribeiro Pupa, do Espírito Santo (Suplente) e Eliana Rezende Furtado de
14 Mendonça, do Estado do Rio de Janeiro (Suplente); representante dos Arquivos
15 Públicos Municipais: Daíse Aparecida Oliveira (Titular), da Cidade de São Paulo;
16 representante do Arquivo Nacional: Maria Izabel de Oliveira (Suplente); representantes
17 da Associação dos Arquivistas Brasileiros: Lia Temporal Malcher, Presidente da
18 entidade (Titular) e Clara Marli Scherer Kurtz, do Núcleo do Rio Grande do Sul
19 (Suplente); representantes de entidades não-governamentais da área de ensino, pesquisa,
20 preservação ou acesso a fontes documentais: Mariza Delapieve Rossi, da Associação
21 Brasileira de Advogados de Informática (Titular); Célia Maria Leite Costa (Titular) e
22 Priscila Moraes Varella Fraiz (Suplente), do Centro de Pesquisa de História
23 Contemporânea do Brasil, da Fundação Getulio Vargas. Foi convidado pelo Presidente
24 para secretariar os trabalhos das sessões Carlos Augusto Silva Ditadi, Assistente da
25 Coordenação do CONARQ/SINAR. Abrindo a sessão, o Presidente saudou os presentes
26 e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da pauta, plenamente acatada pelos

27 Conselheiros. Foi dispensada a leitura na íntegra da ata da reunião anterior por ter sido
28 previamente enviada e examinada, cabendo apenas pequena retificação, solicitada pela
29 Conselheira Gracinda Assucena Vasconcelos, do seguinte teor: onde se lê "...aprovadas
30 as que se seguem: Acesso à Informação de Arquivos Públicos e Privados, Terminologia
31 e Revisão da Legislação sobre Microfilme..." leia-se: "... aprovadas as que se seguem:
32 Acesso à Informação de Arquivos Públicos e Privados, Terminologia Arquivística e
33 Revisão da Legislação sobre o Microfilme ...", sendo a ata inteiramente aprovada pelo
34 Plenário do Conselho. O Presidente passou a relatar as providências tomadas para
35 consecução das deliberações da última reunião. Quanto à ampliação da representação no
36 Conselho e aumento do quorum de deliberação: o Decreto Nº 1.461, de 25 de abril de
37 1995, sancionado pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União,
38 do dia seguinte, inclui mais um representante de instituições não-governamentais e um
39 representante das instituições mantenedoras de curso Superior de Arquivologia, bem
40 como aumenta o quorum de deliberação. de seis para dez conselheiros. Quanto à
41 composição das Câmaras Técnicas e Comissões Especiais: a) Câmara Técnica de
42 Classificação de Documentos - criada pela Portaria Nº 02, de 24 de abril de 1995,
43 integrada por Maria Izabel de Oliveira, Eliana Balbina Flora Sales, Maria Hilda Pinto de
44 Araújo, Rosely Curi Rondinelli, Vera Lúcia Hess de Mello Lopes, Verone Gonçalves
45 Cauville e Vilma Jesus de Oliveira, presidida pela primeira, foi instalada na cidade do
46 Rio de Janeiro em 24 de abril; b) Câmara Técnica de Avaliação de Documentos - criada
47 pela Portaria Nº 03, de 11 de maio de 1995, integrada por Ana Maria Varela Cascardo
48 Campos, Andresa de Moraes e Castro, Daise Aparecida Oliveira, Gracinda Assucena
49 Vasconcelos, Helena Corrêa Machado, Selma Braga Duboc, Walter Albuquerque
50 Mello, Júlio César Ferreira e Norma de Góes Monteiro, presidida pela primeira, foi
51 instalada na cidade de Brasília, em 24 de maio; c) Comissão Especial para Revisão da
52 Legislação sobre Microfilmagem - criada pela Portaria Nº 01, de 20 de março de 1995,
53 integrada por José Lázaro de Souza Rosa, Ana Celeste Indolfo, Marcelo Selva, Marina
54 Landim Ferreira (substituída pela Portaria Nº 04, de 08 de maio de 1995, por Jaildo
55 Caetano de Carvalho), Miriam Yanitchkis Couto, Nisiclér M. Figueira e Valdeci Luiz
56 da Silva, sobre a presidência do primeiro, foi instalada na cidade do Rio de Janeiro em
57 11 de abril. Quanto às demais Câmaras e Comissões criadas na última reunião do
58 Conselho, encontram-se em fase final de composição, para que se procedam as
59 respectivas instalações no início do segundo semestre deste ano. A Conselheira Mariza
60 Delapieve Rossi ficou encarregada de proceder contatos, em São Paulo, para

61 composição da Câmara de Documentos Eletrônicos. A Comissão Especial de
62 Terminologia Arquivística não será constituída por já haver grupo de trabalho no
63 Arquivo Nacional para esse fim, com a participação de técnicos de diversas instituições,
64 com trabalho em estágio avançado, cujos resultados, quando concluídos, serão trazidos
65 a Plenário do Conselho. Foi aprovada, como recomendação, do Plenário que na
66 composição das Câmaras Técnicas e Comissões Especiais, sempre que possível, sejam
67 incluídos membros com vinculações institucionais diversificadas, tanto públicas quanto
68 privadas. Ficou decidido, igualmente, seja estabelecida agenda de reuniões periódicas
69 entre os presidentes (ou seus representantes) das Câmaras e Comissões para prover e
70 receber elementos de informação, conjugar esforços e encadear ações. Foi convidado o
71 Prof. José Lázaro de Souza Rosa, presidente da Comissão Especial para Revisão da
72 Legislação sobre Microfilmagem, para relatar o andamento dos trabalhos
73 desenvolvidos. Informou estarem em estágio avançado os estudos para simplificação do
74 Decreto regulamentador da Lei Nº 5.433, de 8 de maio de 1968, modernizando-o
75 decorridos 27 anos de sua promulgação, ajustando o novo texto com as novas
76 tecnologias. A Comissão além dos estudos e textos trazidos por seus membros, vem
77 promovendo encontros com outros técnicos e representantes de fabricantes que atuam
78 no país. O Presidente da Comissão solicitou aos Conselheiros que a qualquer tempo os
79 mesmos poderão encaminhar sugestões e subsídios para enriquecer os trabalhos do
80 grupo. Foi dada a palavra a Maria Izabel de Oliveira, presidente da Câmara Técnica de
81 Classificação de Documentos, para relato preliminar dos trabalhos desenvolvidos, antes
82 da discussão do Código de Classificação de Documentos de Arquivo para
83 Administração Pública Federal: Atividades-Meio - CCDA. Iniciada a análise da Classe
84 000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, do CCDA, alguns Conselheiros apontaram como
85 dificuldades para a sua aplicação a complexidade da sua estrutura, por um lado, e a não
86 capacitação, por outro, dos servidores responsáveis pelas áreas de protocolo e arquivo
87 corrente dos órgãos governamentais. A presidente da Câmara ponderou que tal modelo
88 já fora objeto de três cursos de treinamento, ministrados por técnicos do Arquivo
89 Nacional, sob os auspícios da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para
90 servidores públicos federais e que vem sendo utilizado, sem grandes problemas, por
91 órgãos da APF, tais como Biblioteca Nacional, INMETRO, Colônia Juliano Moreira,
92 Ministério do Planejamento e Orçamento, Ministério da Aeronáutica, Museu Histórico
93 Nacional e no próprio Arquivo Nacional, haja vista o acompanhamento feito por
94 técnicos do Arquivo Nacional, no Rio e em Brasília. A Conselheira Célia Maria Leite

95 Costa chamou a atenção que código com estrutura semelhante é aplicado há muitos
96 anos, e com pleno êxito, na Fundação Getúlio Vargas. A propósito a Conselheira
97 Mariza Delapieve Rossi sugeriu que se instalasse o mais rapidamente possível, a
98 Câmara Técnica de Capacitação de Recursos Humanos em Arquivo. Uma vez instalada
99 essa Câmara deveria priorizar programas de ensino, utilizando-se, além dos sistemas
100 tradicionais, das técnicas de ensino à distância, por meio de TV a cabo e outras
101 tecnologias disponíveis. Ainda a propósito do CCDA, a Conselheira Daise Aparecida
102 Oliveira contestou a estrutura do mesmo, alegando que a Arquivologia trabalha com
103 estruturas e funções e não com assuntos. A Presidente contra-argumentou informando
104 que os descritores apresentados no CCDA não correspondem a assuntos, mas refletem
105 as funções e atividades dos órgãos e entidades da APF, no âmbito das atividades-meio.
106 A Conselheira Daise Aparecida Oliveira solicitou permissão para apresentação de uma
107 proposta de classificação de fundos, utilizada na administração municipal de São Paulo,
108 com códigos que refletem a cadeia histórica dos órgãos geradores de documentos,
109 ligados a séries documentais. Tal modelo, entretanto, para sua aplicação exige da
110 Administração um conhecimento profundo de sua História Administrativa, com
111 controle das transformações e competências dos órgãos e entidades que a integram. A
112 presidente da Câmara de Classificação de Documentos lembrou que a vantagem de se
113 usar um Plano de Classificação consiste em permitir uma rápida recuperação de
114 documentos, independentemente da estrutura e subordinação dos órgãos produtores e
115 acumuladores. Como a finalidade dos arquivos é servir à administração, é natural que a
116 classificação se destine a atender, com eficiência, o desenvolvimento de suas atividades.
117 Portanto, as funções e atividades, por serem mais estáveis, devem ser o objeto, por
118 excelência, da classificação, na medida em que a estrutura está sujeita a constantes
119 alterações pela própria dinâmica da administração. Como o CCDA foi concebido para
120 aplicação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, torna-se necessária a
121 concepção de um Plano de Classificação que possa servir de base para o
122 desenvolvimento de Códigos de Classificação específicos. Tendo em vista o adiantado
123 da hora este assunto ficou programado para exame, no dia seguinte, 26 de maio, pela
124 manhã. Iniciada a segunda sessão plenária do CONARQ, o Presidente apresentou
125 proposta de um Plano de Classificação simplificado, com base no CCDA, para facilitar
126 as discussões e, assim, fornecer à Câmara Técnica de Classificação de Documentos os
127 subsídios necessários à elaboração de um Plano de Classificação nos termos propostos.
128 A seguir o Presidente do Conselho solicitou aos Conselheiros sugestões para o

129 preenchimento das vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes decorrentes do Decreto
130 Nº 1.461/95. Para os representantes de instituições mantenedoras de curso superior de
131 Arquivologia foi deliberado o seguinte: 1) para o primeiro biênio os membros Titular e
132 Suplente serão indicados, respectivamente, pelas unidades responsáveis pela
133 manutenção dos dois cursos de Arquivologia mais antigos; 2) haverá bianualmente
134 rodízio entre os representantes das unidades mantenedoras dos cursos de Arquivologia,
135 seguindo a ordem de criação dos mesmos. Quanto às instituições não-governamentais
136 que congreguem profissionais que atuem nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou
137 acesso a fontes documentais julgou-se oportuna a participação da Sociedade Brasileira
138 para o Progresso da Ciência - SBPC. Caso a referida entidade decline do convite para
139 participar do CONARQ, formular igual convite à Associação Nacional dos Professores
140 Universitários de História - ANPUH. Embora sem determinação do dia, a próxima
141 reunião ordinária do CONARQ ficou marcada para o próximo mês de setembro. Nada
142 mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos Conselheiros
143 nestes dois dias de profícuo trabalho, encerrando a sessão, e eu, Carlos Augusto Silva
144 Ditadi lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente do Conselho.